



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

RETIFICAÇÃO PORTARIA 104/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 6 de novembro, tendo em vista que os vereadores e assessor terão reunião com os deputados conforme relação abaixo, na cidade de Curitiba, com valor de transporte de R\$ 148,04 (cento e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Beneficiário	Embasamento Legal		Quant. Diárias	Valor R\$
Eclaiton Moreira Bueno	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	Deputado Gugu Bueno	1	R\$ 137,13
Sandro Marcelo de Oliveira	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	Deputado Moacyr Fadel	1	R\$ 137,13
Emerson José Teixeira	art. 5º, § 3º da Lei 1.186/2017	Deputado Gugu Bueno e Moacyr Fadel	1	R\$ 137,13

Art. 2º - Os beneficiários da diária comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 03 de novembro de 2023.


SERGIO LUÍS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 06 de novembro de 2023
Edição nº 2721 Página 03